MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

Edital

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, nos termos da alínea n) do nº 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o art.º 49.º do mesmo diploma, que irá ter lugar **uma reunião extraordinária do órgão executivo**, a realizar no próximo **dia 24 de novembro, pelas 09h30**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a fim de tratar dos seguintes assuntos: ----------

1 – **Apreciação da Revisão n.º 4 ao Orçamento Municipal de 2025** e respetivas GOP´s, em conformidade com o artigo 25.º n.º 1 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;

2 – **Estrutura Tarifária para 2026** – Fixação das tarifas/preços para consumo de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, no âmbito das suas competências próprias consignadas no art.º 33.º n.º 1 al. e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e apreciação e votação da proposta a apresentar à Assembleia Municipal no que concerne à fixação da Taxa de Recursos Hídricos – água e saneamento e da Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, no âmbito das competências próprias daquele órgão, insertas no art.º 25.º n.º 1 al. b) do mesmo normativo legal;

3 **-** Designação de representante das freguesias do concelho na **Comissão Municipal de Proteção Civil** para o quadriénio 2025/2029;

4 – **Conselho Municipal de Segurança** – Atualização da afetação dos titulares dos cargos às funções neste órgão consultivo.

Cuba, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

João Duarte Oliveira Brito Palma/